

MOÇÃO DE APLAUSOS

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, concede Moção de Aplausos à:

À ILUSTRE CIDADÃ LUCILA TERESINHA RISSON CHILANTI

A Vereadora que subscreve vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja decidido render homenagem e aplausos à ilustre cidadã, Lucila Teresinha Risson Chilanti, pelo seu inestimável contributo ao desenvolvimento do Bairro Jardim Menino Deus e à comunidade.

HISTÓRICO

Nascida em 1º de dezembro de 1944, na cidade de Vacaria/RS, Lucila Teresinha Risson Chilanti é um exemplo de força e dedicação. Após se casar com Angelo Chilanti, com quem teve três filhos, Fernando, Fabiano e Michele, ela se mudou para Quatro Barras em 1975, tornando-se uma das primeiras moradoras do Bairro Jardim Menino Deus.

Com a Malharia Fios de Ouro, Lucila conquistou a confiança e admiração da comunidade, oferecendo produtos de alta qualidade e atendendo às necessidades dos clientes. Além disso, dedicou sua vida à Igreja Católica e à comunidade, ajudando os carentes e crianças do bairro.

MOTIVAÇÃO

Considerando a trajetória exemplar de Lucila Teresinha Risson Chilanti, marcada pela sua dedicação à família, ao trabalho e à comunidade;



Considerando sua contribuição para o desenvolvimento do Bairro Jardim Menino Deus e sua ajuda aos necessitados;

Considerando a importância de homenagear os cidadãos que dedicaram sua vida ao bem-estar da comunidade;

DECIDIMOS

1. Render homenagem à ilustre cidadã Lucila Teresinha Risson Chilanti, pelo seu inestimável contributo ao desenvolvimento do Bairro Jardim Menino Deus e à comunidade.
2. Aplaudir sua trajetória exemplar e sua dedicação à família, ao trabalho e à comunidade.
3. Registrar esta Moção de Aplausos nos registros oficiais da Câmara Municipal de Quatro Barras, como um tributo à sua memória e ao seu legado.

Parabéns, Dona Lucila! Que sua história inspire futuras gerações!

Quatro Barras, 16 de Outubro de 2025.

JACQUELINE JOICE BERTAPELI DOS SANTOS

Vereadora